

# Centenário de São Dâmaso Lusitano\*

(384-1984)

O ilustre historiador goês, e conseqüentemente português, Padre Valério Cordeiro, escreveu em 1918 um formoso ensaio intitulado *O Papa São Dâmaso* (1), onde escreveu, logo a abrir:

«*Damasus, natione Spanus, ex patre António, sedit annos XVIII menses III dies IX* — Dâmaso, *hispano* de nação (nascimento), ocupou a cadeira de São Pedro durante 18 anos, 3 meses e 11 dias. Assim começa a curta biografia deste Papa no *Liber Pontificalis*» (2).

Apesar de vaga a asserção sobre a origem do Santo os nossos vizinhos Espanhóis não deixaram de se apropriar da sua figura, estampando-a, aliás fantasiosamente, mesmo em selos do correio!

Ora toda a gente sabe que, desde os últimos tempos romanos até à invasão germânica, a expressão *Hispania* e a expressão *Hispanus* não indicavam nacionalidade, raça ou tribo, mas simplesmente significavam «Península Ibérica» e «natural da Península Ibérica». E, depois daquela invasão, as expressões com tal sentido amplo, puramente geográfico, não desapareceram, e tiveram através dos tempos maior ou menor aceitação (3).

Mantém Guimarães a tradição antiquíssima de ser pátria de São Dâmaso, tradição que não contraria aquele texto em nada, pois Guimarães fica na Península Ibérica...

Valério Cordeiro lembra que, a completar a notícia do *Liber Pontificalis*, o *Breviário Bracarense* diz, logo após o «*natione Spanus*», isto:

«...*patria Vimaransensi, ex Bracarensi província...*»

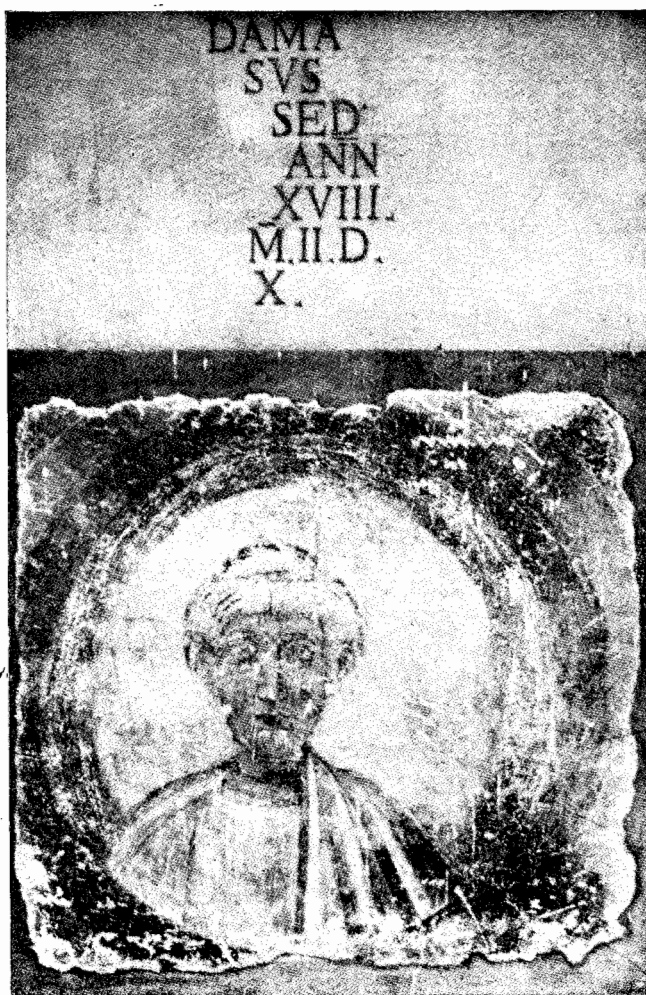
---

\* Transcrito, pela sua oportunidade, do jornal «Notícias de Guimarães», de 17/8/1984.

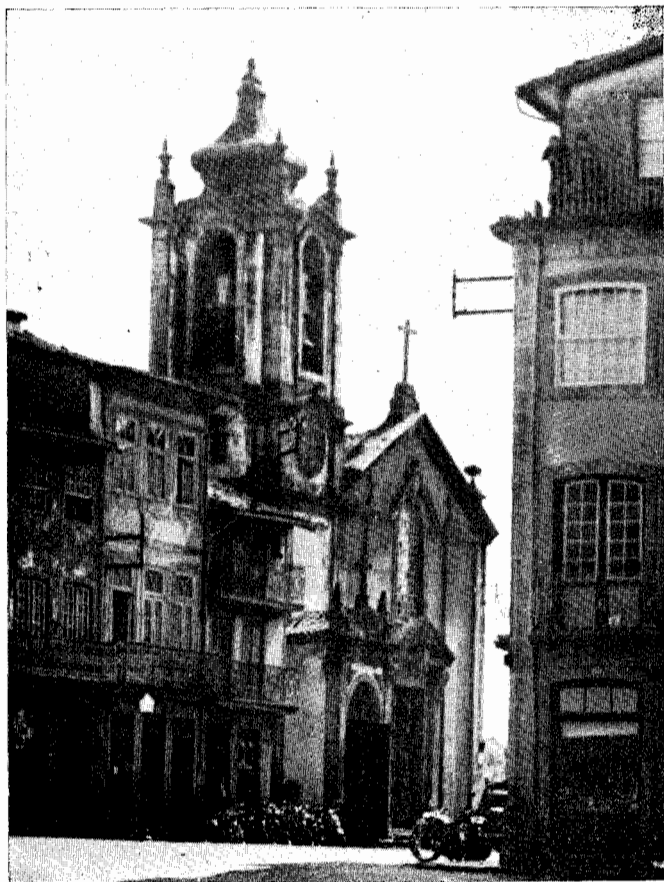
(1) Valério A. Cordeiro, *O Papa São Dâmaso (Apontamentos sobre o estado actual dos estudos damasianos)*, Porto, 1918.

(2) *Op. cit.*, pág. 7.

(3) Cfr. Alfredo Pimenta, *Idade-Média (Problemas e soluções)*, Lisboa, 1946, págs. 21-61; F. J. Vellozo, *Filologia e História*, I (1982), págs. 20 e segs. (sep. do Boletim de Trabalhos Históricos-Guimarães), e trabalhos aí citados.



O Papa S. Dâmaso representado num antigo fresco da igreja de S. Paulo (Roma)



A igreja de S. Dâmaso, em Guimarães, no local onde primitivamente foi construída

Ou seja: «...de pátria vimaranense [natural de Guimarães], da província bracarense...».

A dúvida de Alfredo Pimenta (4) sobre esta asserção não tem razão de ser. Com efeito, sendo (*villa*) *Vimaranis* um nome germânico, ou melhor, proveniente dum étimo germânico, não se pode deixar de atribuí-lo à ocupação ou aculturação sueva, muito posterior ao Santo, que nasceu em 305 ou 304, e faleceu em 384. Mas a objecção, que se pretende tirar daqui, nada vale.

Realmente havia na região, como demonstrou Alberto Sampaio (5), muitas *villae*, as vilas romanas, que eram as propriedades ou domínios rurais — quintas ou herdades, diríamos hoje. E não devemos ainda esquecer Alberto Sampaio, quando nos aponta a base colectiva das referidas «vilas», em que os Romanos integraram grupos tribais, transformando o chefe respectivo em proprietário, *dominus*, senhor (6). Nem tão-pouco a sua demonstração inatacável de que a origem da generalidade das antigas (e muitas sobrevivem) freguesias nortenhas está nessas mesmas «vilas» (7).

Além disso, nem sempre os Suevos fundavam a vila. Não raro ocupavam-na. Idácio (8) fala-nos das grandes *depraedationes* por eles feitas (9), e é cronista coevo.

Ora numa cidade, e muito mais numa zona tribal ou «cidade», termo que vulgarizaram, ressuscitando-o para a linguagem científica e para a comum, Martins Sarmento (10) e Alberto Sampaio (11), podia haver e havia numerosas herdades, cada uma albergando a sua paren-

---

(4) A. Pimenta, *Guimarães* (História), 1940, pág. 45 — cit. por Manuel Alves de Oliveira, *S. Dâmaso, vimaranense?*, Guimarães, 1955 (sep. da «Gil Vicente»).

(5) Alberto Sampaio, *As vilas do Norte de Portugal* in *Estudos históricos e económicos*, vol. I, Porto, 1923, págs. 15 e segs.

(6) *Op. cit.*, pág. 129, e *passim*.

(7) *Ibidem* e págs. 175 e segs. A pretensão do saudoso historiador P. Miguel de Oliveira (*As paróquias rurais portuguesas, sua origem e formação*, Lisboa, 1950) de infirmar este asserto, desmente-se por si mesma (a págs. 177 *expressis verbis*), dado que às *villae* se chamou *ecclesiae* nos docs. religiosos e para efeitos religiosos. Donde os «*filiis ecclesiae*» (fregueses) e a freguesia.

(8) Idácio de Chaves, *Crónica* (séc. IV-V).

(9) Cfr. F. J. Velozo, *A Lusitânia Suévico-Bizantina*, Braga, 1950 (sep. da rev. «Bracara Augusta»), págs. 36 e segs., e lugares de Idácio aí cts. sob a epígrafe «*As depraedationes* e as vilas suélicas».

(10) Francisco Martins Sarmento, *Dispersos*, colectânea de estudos, Guimarães, 1933, pág. 13 e *passim*.

(11) A. Sampaio, *op. cit.*, pág. 15 e segs.

tela e clientes e chamando-se alhures *fundus*, mas aqui predominantemente *villa* <sup>(12)</sup>.

Logo, nada mais natural do que uma das «vilas», a que por sinal se chamou Vila de Guimarães, se urbanizasse e tornasse, como tornou, a mais importante de quantas havia na zona.

Foi Manuel Alves de Oliveira quem pulverizou toda a dúvida, na sua revista «Gil Vicente», já em 1955, num penetrante ensaio — *S. Dâmaso, vimaranense?* —, argumentando, além do mais, com esta razão de peso:

«Sabe-se (...) que a região de Guimarães foi, na Idade do Ferro e no período luso-romano, densamente povoada» <sup>(13)</sup>.

E em 1982, no ensaio não menos valioso *O vimaranensismo de São Dâmaso (Doutor Virgem, da Igreja Virgem)*, afirmou:

«Na História dos Papas e na própria História da Igreja, São Dâmaso ocupa um lugar de relevo. Eleito Papa em 15 de Setembro de 366, faleceu a 11 de Dezembro de 384, e foi sepultado na Via Ardeatina «em Roma» <sup>(14)</sup>.

Honra-nos o autor nesse trabalho, citando a nossa observação <sup>(15)</sup>, de que o documento medieval existente na Biblioteca e Arquivo Distrital de Braga, muito anterior à pretensa invenção renascentista da tradição vimaranense de São Dâmaso, não pode servir para invalidar essa tradição, antes a confirma <sup>(16)</sup>.

O leitor curioso do problema, e de conhecer a figura de São Dâmaso, pode consultar os estudos mencionados, e vários outros, mas há-de respeitar no seu juízo, sem desvios *positivistas*, a História *positiva*, científica, e os seus métodos, entre os quais se conta o da valorização das fontes, que devem ser acatadas. Não possuímos — claro — a certidão de nascimento passada pela Conservatória do Registo Civil de Guimarães (que esta, sim não existia ainda...) nem a certidão do assento do baptismo (que ainda se não exarava) do Santo que nós demos a Roma. Porém dois documentos históricos, pelos menos, atestam-nos a notícia do vimaranensismo de São Dâmaso, que a Tradição (com letra maiúscula) fonte respeitável da História, como o é

(12) *Op. cit.*, *passim*; e F. J. Velozo, *loc. cit.*

(13) M. Alves de Oliveira, *op. cit.*, pág. 7.

(14) Idem, *O vimaranensismo de São Dâmaso (Doutor Virgem da Igreja Virgem)*, comunicação ao Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada (*Actas*, vol. IV, separata), pág. 137.

(15) F. J. Velozo, *Oestrymnis (Atlântida — Campo Elísio)*, Braga, 1953-56, pág. 9.

(16) M. Alves de Oliveira, *op. cit.*, pág. 14.

da Revelação, soube manter até à Idade Média, à Renascença e aos nossos dias. Negá-la é afastar-nos do método histórico, que exige aceitação do testemunho até prova em contrário, por consideração pelo que o dá, apesar de morto («philía»), como pelo de qualquer pessoa viva<sup>(17)</sup>. No fim de contas em todo o documento se consigna uma tradição, e admira que Católicos, quando se ocupam da História, rejeitem a Tradição, sem a qual nem sequer há Escrituras autenticadas...

Posto isto — e tal é a finalidade deste nosso artigo —, façamos votos por que não apenas a Cidade de Guimarães, mas toda a Nação Portuguesa, comemore dignamente (e porque não emitindo também um selo?) essa glória portuguesa, porque galaico-lusitano — o Papa São Dâmaso, o poeta das Catacumbas de Roma, expoente do século áureo da nossa romanidade, em que floresceram o Conde Teodósio e o Imperador Teodósio-o-Grande, a peregrina e escritora Etéria ou Egéria, Paulo Orósio, o suposto heresiarca Prisciliano e tantos outros vultos eminentes, que deixaram na História memória perdurável.

Não nos deixemos despojar do nosso glorioso passado, nem das nossas origens e Cultura cristãs e latinas!

*Francisco J. Velozo*

---

(17) Cfr. H. I. Marrou, *Do conhecimento histórico*, trad. do fr., 4.<sup>a</sup> ed., Lisboa, 1976, *passim*; e F. J. Velozo, *História de Portugal, I, Prolegómenos da investigação*, Braga, 1984, § 1.<sup>o</sup>.